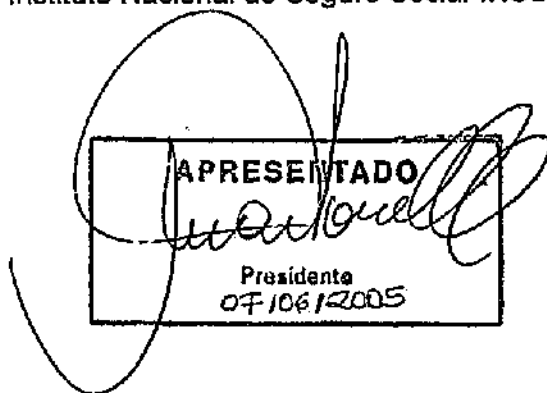
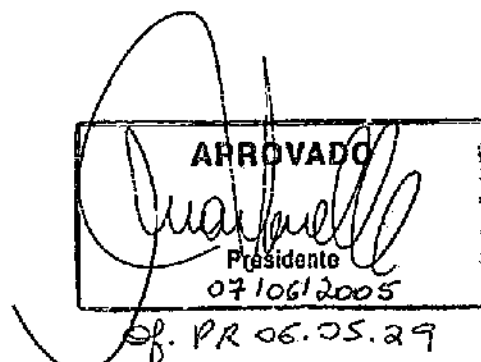




APELO ao Governo Federal por reposição salarial emergencial aos servidores públicos do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.



APRESENTADO
Presidente
07/106/2005



ARROVADO
Presidente
07/106/2005

Of. PR 06.05.29

CONSIDERANDO que, através de negociações iniciadas desde o mês de abril, os servidores públicos federais do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS reivindicam reposição salarial emergencial de 18%, índice correspondente às perdas acumuladas durante o atual governo, além de realização de novos concursos e modernização dos sistemas informatizados das agências em todo o País;

CONSIDERANDO que lhes foi oferecido apenas 0,1% de reajuste e as conversações não avançaram, levando a categoria a deflagrar greve por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO que, mais uma vez, a grande prejudicada é a população brasileira, de modo especial os segurados, aposentados, pensionistas e beneficiários do auxílio-doença;

CONSIDERANDO a gravidade social dessa situação e suas inúmeras implicações na vida de milhões de cidadãos brasileiros,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal por reposição salarial emergencial aos servidores públicos do INSS, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República.

Sala das Sessões, 07/06/05

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



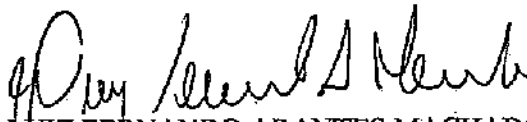
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 50

URGÊNCIA para apreciação da MOÇÃO Nº. 56, de LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, de Apelo ao Governo Federal por reposição salarial emergencial aos servidores públicos do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, **URGÊNCIA** para apreciação da MOÇÃO Nº. 56, de minha autoria, de Apelo ao Governo Federal por reposição salarial emergencial aos servidores públicos do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 07/06/2005


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO



